



**FATO RELEVANTE CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES
CNPJ/ME nº 08.801.621/0001-86
NIRE 35.300.341.881**

A **CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (“CCP” ou “Companhia”), companhia com registro de emissor na categoria “A” da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, bem como na Instrução CVM nº 358/02, em continuação ao fato relevante divulgado em 12 de janeiro de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, a CCP celebrou um Acordo de Investimento e Outras Avenças (“Acordo de Investimento”) para constituição de uma joint venture de controle compartilhado (“JV”) com a SPX Gestão de Recursos Ltda. (“SPX Capital”), cujo objeto é a constituição e o desenvolvimento de uma nova gestora de recursos (“Gestora”) que deverá gerir fundos de investimentos destinados à aplicação de recursos em ativos imobiliários.

A constituição da JV faz parte da estratégia de crescimento da Companhia que visa desenvolver projetos que criem valor para os acionistas da CCP. A CCP informa ainda que a Gestora será liderada pelo Sr. Pedro Marcio Daltro dos Santos, que ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia até 12 de fevereiro de 2021.

O fechamento desta transação depende da aprovação das autoridades concorrenciais brasileiras e da verificação de outras condições usuais para esse tipo de negócio.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso em manter os acionistas e o mercado em geral informados a respeito deste e de qualquer outro assunto relevante.

São Paulo, 27 de abril de 2021

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu
Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores